

Portaria DIR Nº 11/2021

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2021.

**Convalida o Programa “AMIGO INDICA 20 ANOS”,  
instituído pela Portaria DIR 28/2020, com prazo  
indeterminado e formaliza ajustes procedimentais**

O Diretor Geral da Faculdade CESUSC, Instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação, mantida pelo Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina (CESUSC), no uso de suas atribuições e competências,

**Considerando,**

a necessidade de continuidade na política de concessão de descontos e premiações direcionados aos acadêmicos dos Cursos de Graduação e Pós-graduação, e aos Docentes e Técnicos-Administrativos da Faculdade Cesusc, pela indicação de alunos novos que venham a efetivar a matrícula;

**Resolve,**

renovar a vigência da Portaria DIR 28/2020 por tempo indeterminado, assim:

**Art 1º.** O programa amigo indica tem validade por prazo indeterminado, sendo que a cada semestre as eventuais indicações terão que se dar dentro do período regular e tempestivo de realização das matrículas, tal como previsto no calendário acadêmico da Instituição.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.



Mauricio Pereira Gomes  
Diretor Geral

**FACULDADE CESUSC**

Rodovia José Carlos Daux (SC401), 9301 – Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis/SC – CEP 88050-001